



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0022907-59.2019.6.25.8000
INTERESSADO(S) : STI/TRE-SE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento 3 ao PE 15/2019

INFORMAÇÃO 5499/2019 - SELIC

A empresa Álamó Informática enviou mensagem em 05/11/2019, às 15h42, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, recebida a título de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico 15/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de suporte e atendimento técnico a usuários de tecnologia da informação e comunicação (service desk), pelo prazo de 36 meses, incluindo a atividade acessória de customização da ferramenta informatizada de controle de chamados utilizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), com sessão pública agendada para 11/11/2019, às 9h (horário de Brasília/DF).

A. PRELIMINAR

Considerando o disposto no item 6.1.2.1 do Edital, abaixo transcrito:

"O pedido de esclarecimento ou impugnação enviado depois do encerramento das atividades do dia será considerado recebido na primeira hora do expediente do dia útil seguinte, no TRE-SE, cujo horário de funcionamento é das 7h às 13h."

Verifica-se que o pedido de esclarecimento é intempestivo, pois não atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 19 do Decreto 5.450/2005.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e regularidade de seus atos.

B. ESCLARECIMENTO

Seguem o questionamento da empresa e a resposta do Pregoeiro, auxiliado pela Seção de Licitações.

B.1 Questionamento

"O valor a ser inserido no site deverá ser fixo mensal ou global 36 meses?"

B.2 Resposta

Nos termos do item 6.2.2.1 do Edital, "os lances serão ofertados pelo valor total de cada item do lote, **considerando todo o período de contratação**, conforme o item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência".

Saliente-se que a proposta de preços detalhada deve seguir o modelo disponibilizado no Anexo II do Instrumento Convocatório.

C. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 11/11/2019, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 6 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA, Pregoeiro**, em 06/11/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 06/11/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777521** e o código CRC **6315E171**.